



ANEXO DE ALTERAÇÃO DO PARECER ÚNICO DECISÃO DO COPAM-LM		PROTOCOLO SIAM Nº 0785617/2015
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 1593/2006/003/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva - LOC		

PROCESSOS VINCULADOS NO SIAM:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	18575/2013	Deferida
Outorga	18576/2013	Deferida

EMPREENDEDOR: Laticínios Mutumilk Ltda.	CNPJ: 02.943.114/0001-09	
EMPREENDIMENTO: Laticínios Mutumilk Ltda.	CNPJ: 02.943.114/0001-09	
MUNICÍPIO: Mutum	ZONA: Urbana	
COORDENADAS GEOGRÁFICA: LAT/Y 19° 48' 53,4"	LONG/X 41° 25' 41,3"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio Doce	BACIA ESTADUAL: Rio Manhuaçu	
UPGRH: DO6 - Região da Bacia do Rio Manhuaçu		
CÓDIGO: D-01-06-6	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	CLASSE 3
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Almir Santos Trindade Rodrigo Pimenta Giacominni	REGISTRO: CREA-ES: 4383/D CREA MG- 92834/D	
CONDICIONANTES: Sim		
MEDIDAS MITIGADORAS: Sim		
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Não		
AUTOMONITORAMENTO: Sim		
RELATÓRIO DE VISTORIA: 031/2014	DATA: 29/05/2014	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR:	MATRÍCULA	ASSINATURA
Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental (Gestora)	1364196-4	
Alicielle Souza Aguiar – Gestora Ambiental	1219035-1	
Paulo Renato Alves – Analista Ambiental	1244287-7	
Vanessa Lopes de Queiroz – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1365585-7	
De acordo: Juliana Ferreira Maia – Diretora Regional de Apoio Técnico	1217394-4	
De acordo: Gesiane Lima e Silva – Diretora de Controle Processual	1354357-4	



1. Introdução

O Parecer Único nº 0473181/2015 do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental n.º 01593/2006/003/2013, do empreendimento Laticínios Mutumilk Ltda., na fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), foi levado à 106ª Reunião Extraordinária do COPAM Leste Mineiro no dia 29/05/2015, onde foi objeto de pedido de vistas pelo Sr. Guilherme de Assis Gonçalves, conselheiro representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG.

No dia 12/06/2015 o Sr. Guilherme de Assis Gonçalves emitiu o parecer de vistas onde declarou que segundo o Manual de Orientação – Atuação do Profissional na Área Ambiental existe uma tabela que define a relação de profissionais que devem compor a equipe multidisciplinar para os estudos necessários ao licenciamento ambiental, sendo para atividade “Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios” código D-01-06-6 da DN COPAM 74/2004, necessário a participação de um profissional da modalidade da Engenharia Química e/ou Agronomia na elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) e do Relatório de Controle Ambiental (RCA), cuja responsabilidade técnica é do Engenheiro de Minas Sr. Almir dos Santos Trindade, CREA-ES: 4383/D, com a Anotação de Responsabilidade Técnica Nº 14201300000001220468 devidamente registrada e emitida pelo CREA-MG.

Na 107ª Reunião Extraordinária do Copam Leste Mineiro realizada no dia 22/06/2015, o parecer do conselheiro foi levado à discussão, quando foi aceito o pedido pela **Baixa em Diligência** do presente processo de licenciamento ambiental, com a exigência de que o empreendedor procedesse à juntada de novo RCA/PCA, elaborado com a participação de profissional (is) das modalidades Engenharia Química e/ou Agronomia, ou que este(s) profissional (is) apresentasse (em) parecer técnico sobre a conformidade dos estudos anteriores.

2. Discussão

Em atendimento a exigência do conselheiro Sr. Guilherme de Assis Gonçalves, o empreendedor apresentou no dia 24/06/2015, através do protocolo nº 0603617/2015, um Parecer Técnico elaborado pelo profissional Rodrigo Pimenta Giacomini, Engenheiro Agrônomo, CREA MG-92834/D, atestando que os estudos apresentados estão em conformidade e ratificou que todas as informações descritas nos estudos apresentados anteriormente condizem com a realidade do empreendimento em questão.

2.2. Parecer da Supram-LM

A equipe interdisciplinar da Supram-LM ao analisar o documento entregue pelo empreendedor sugere pelo deferimento da Licença de Operação Corretiva, conforme Parecer Único Protocolo SIAM nº 0473181/2015 do dia 18/05/2015.

3. Anexos

Anexo I. Parecer Técnico

Anexo II. Anotação de Responsabilidade Técnica



Empreendedor: Laticínios Mutumilk Ltda.

Empreendimento: Laticínios Mutumilk Ltda.

CNPJ: 02.943.114/0001-09

Município: Mutum/ MG

Atividade: Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios

Código(s) DN 74/04: D-01-06-6

Responsabilidade pelos Estudos: Almir dos Santos Trindade, Rodrigo Pimenta Giacomini

Referência: Licença de Operação Corretiva

Processo(s): 1593/2006/003/2013

Validade: 06 (seis) anos

Anexo I. Parecer Técnico ratificando que os estudos elaborados pelo Engenheiro de Minas Almir dos Santos Trindade, CREA-ES: 4383/D, estão em conformidade.

PARECER TÉCNICO

Atesto para fins de Licenciamento Ambiental junto a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) que **RATIFICO** o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborados pelo Engenheiro de Minas, Sr. Almir dos Santos Trindade – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1420130000001220468 constante no Processo Administrativo nº 1593/2006/003/2013 de Licença de Operação Corretiva, Classe 3, para a atividade de Preparação do leite e Fabricação de produtos de laticínios (DN COPAM 74/04 – D-01-06-6) do Empreendimento Laticínios Mutumilk Ltda., CNPJ 02.943.114/0001-09, localizado no Município de Mutum/MG, o qual foi questionado pelo Conselheiro Titular da URC-LM do COPAM, Sr. Guilherme de Assis Gonçalves, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREAMG).

Ratifico, portanto, que todas as informações descritas nos estudos apresentados anteriormente condizem com a realidade do empreendimento em questão. Segue em anexo uma Anotação de Responsabilidade Técnica nº 420150000002538327 referente, ao Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA).

Governador Valadares, 22 de junho de 2015.


Rodrigo Pimenta Giacomini
Engenheiro Agrônomo
CREA MG-92834/D



Anexo II. Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**
 Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1
 ART de Obra ou Serviço
 14201500000002537664
 SUBSTITUTA A ART
 14201500000002536327

1. Responsável Técnico
RODRIGO DIMENTA GIACOMINI
 Título Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RNP: 1401845606
 Registro: D4.0.0000092834

2. Dados do Contrato
 Contratante: **LATICÍNIOS MUTUMILE LTDA**
 Logradouro: **ESTRADA MUTUM A RIMORÉS**
 Complemento: **RM 1,5**
 Cidade: **MUTUM**
 Estado: **MG**
 Valor: **450,00**
 Contrato em: **PRÉSCIA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 02.943.114/0001-09
 Nº: 000000
 CEP: 36955000

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **ESTRADA MUTUM A RIMORÉS**
 Complemento: **RM 1,5**
 Cidade: **MUTUM**
 Data de início: **22/06/2015** Prazo de término: **23/06/2015**
 Finalidade: **AMBIENTAL**
 Proprietário: **LATICÍNIOS MUTUMILE LTDA**

Nº: 000000
 CEP: 36955000
 CNPJ: 02.943.114/0001-09

4. Atividade Técnica
1 - CONSULTORIA
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, MEIO AMBIENTE, RELAT. CONTR. AMBIENTAL E PLANO 1,00
CONTR. AMBIENTAL-RCA E PCA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DE RCA E PCA
 6. Descrições

7. Estado de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
 8. Assinaturas
 Dado em: **GOV. VALADARES 23 de JUNHO de 2015**
Rodrigo Dimenta Giacomini
 RNP: 1401845606
LATICÍNIOS MUTUMILE LTDA
 CNPJ: 02.943.114/0001-09
 Valor da ART: **0,00**
 Registrada em: **23/06/2015**
 Valor Pagto: **0,00**
ISENTO CONFORME RESOLUÇÕES DO CONCREA N.ºs 530/11 e 1.049/13.

9. Informações
 - A ART é emitida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou certificação ao site do CREA.
 - A responsabilidade decorre do documento pela assinatura no site www.crea-mg.org.br ou www.crea.org.br.
 - A guarda da via original da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - Valor a receber: R\$ 450,00. Área de atuação: Meio Ambiente.

